



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 26 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 039 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIERIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE CONTINUAÇÃO - PROCESSO Nº 06/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 – CREDENCIAMENTO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021, às 08h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG, nomeada de acordo com a portaria 306/2021, reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, dar continuidade aos procedimentos relativos ao processo licitatório nº 06/2021 e efetuar o credenciamento das novas interessadas, neste período em que o mesmo encontrava-se em aberto, cujo objeto é credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do município. O credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. As novas empresas que manifestaram interesse em participar do presente credenciamento são: **JOAQUIM CARLOS DE SOUZA – MEI**, CNPJ: 41.064.096/0001-39, para serviços de Pintor; **JOÃO GUALBERTO DA SILVA DIAS – MEI**, CNPJ: 35.395.061/0001-80, para serviços de roçador; **ANGELINA BASTOS CIRIANO – MEI**, CNPJ: 40.934.252/0001-02, para serviços de Pintor e **VALDIR FÉLIX DE MENEZES – MEI**, CNPJ: 41.146.963/0001-85 para serviços de Pintor. Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. Todas as empresas atenderam aos requisitos do Edital e foram credenciadas. Na sessão do dia 26 de fevereiro foi concedido o prazo para entrega das certidões conforme **Art. 43 LC 123/06, § 1º** das seguintes empresas: **ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO – MEI**, CNPJ: 22.673.559/0001-15; **DANIEL GERALDO DA SILVA - MEI**, CNPJ: 32.451.918/0001-43; **EDMILSON SERGIO ROCHA DE ALMEIDA – MEI**, CNPJ: 30.352.394/0001-08 e **JOSE GERALDO DA SILVA – MEI**, CNPJ: 30.378.520/0001-01 que apresentaram a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união vencida e empresa **MARCELO PAIXÃO DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 24.717.570/0001-89 que apresentou a certidão de regularidade de FGTS vencida. Todas as empresas citadas atenderam ao prazo concedido e apresentaram as certidões devidamente regularizadas. Nada mais havendo

a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Marliéria, 22 de março de 2021.

Gerson Quintão Araújo
Presidente da CPL

Felipe Cristian Ferreira Roque
Membro

Prentys Geraldo Santos Assis
Membro

Siliane Do Carmo O. Quintão
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 17/2021

Fornecedor: PREVENIR SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA - ME

CNPJ: 18.492.754/0001-71

Número do Processo: 000003 / 2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000001 / 2021

Objeto: 2021 – *Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia, ao preço do Decreto 361/2021.*

Vigência: 12 meses

Valor do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

AVISO DE ERRATA EM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia, ao preço do Decreto 361/2021.

Em referência ao Termo de Homologação publicado em 22/02/2021, no Diário Oficial Eletrônico do município de Marliéria, relativo ao Processo Licitatório nº 03/2021, Inexigibilidade Nº 01/2021.

Onde se lê:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 03/2021, Inexigibilidade nº 01/2021 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia, ao preço do Decreto 361/2021, para as empresas: **PREVENIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 18.492.754/0001-71, com valor global estimado de R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais); e **PAIVA E DIAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 24.488.049/0001-01, com valor global estimado de R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), **perfazendo um valor total estimado de R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Leia-se:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 03/2021, Inexigibilidade nº 01/2021 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia, ao preço do Decreto 361/2021, para as empresas: **PREVENIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 18.492.754/0001-71 e PAIVA E DIAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 24.488.049/0001-01.**

Marliéria, 26 de março de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal